

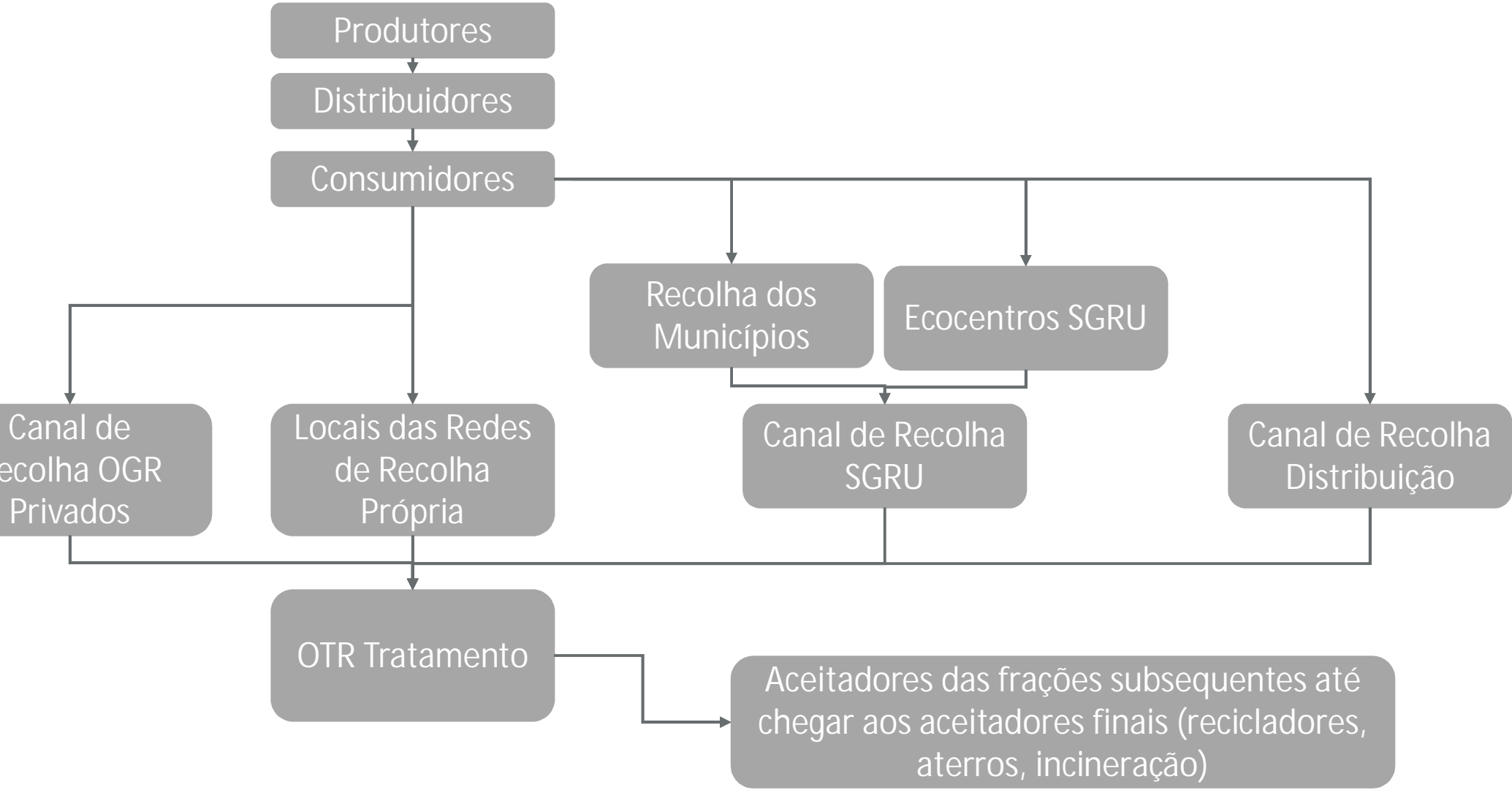
08.02.2022

---

# Gestão de Resíduos de Equipamentos Eléctricos e Electrónicos (REEE)

Ricardo Neto

# Sistema de Gestão de REEE



## Cumprimento de Metas de Recolha

Portugal não cumpre com as metas de recolha de REEE

Onde estamos comparando com outros países:

PAÍS	Ano	Resíduo	Total tons	kg per capita	Canal Municipal	kg per capita	Distribuição e outros	kg per capita
FRANÇA	2020	TOTAL REEE doméstico	771 000	11,5	424 000	6,3	347 000	5,2
ITALIA	2021	TOTAL REEE	385 259	6,5	302 239	5,1	83 020	1,4
ESPANHA	2021	TOTAL REEE doméstico	310 350	6,6	74 484	1,6	235 866	5,0
PORTUGAL	2021	TOTAL REEE doméstico	28 548	2,8	6 576	0,6	21 972	2,1

## Cumprimento de Metas de Recolha

Considerando a diferença de recolha de REEE entre Portugal e outros Países importa referir que identificámos duas razões principais:

- 1) desvios de REEE e conseqüente entrega para tratamento informal à margem da lei
- 2) Canibalização dos REEE deixados para recolha porta-a-porta

# Canibalização dos REEE deixados para recolha porta-a-porta

## Frigoríficos





# Canibalização dos REEE deixados para recolha porta-a-porta

## Pequenos Equipamentos





# Canibalização dos REEE deixados para recolha porta-a-porta

## TV e Monitores



## Condições da Licença

### Planos de Sensibilização, Comunicação e Educação

Submetidos, aprovados pela APA e DAGE ✓

- Implementados e executados de acordo com a aprovação ✓

### Planos de Investigação e Desenvolvimento

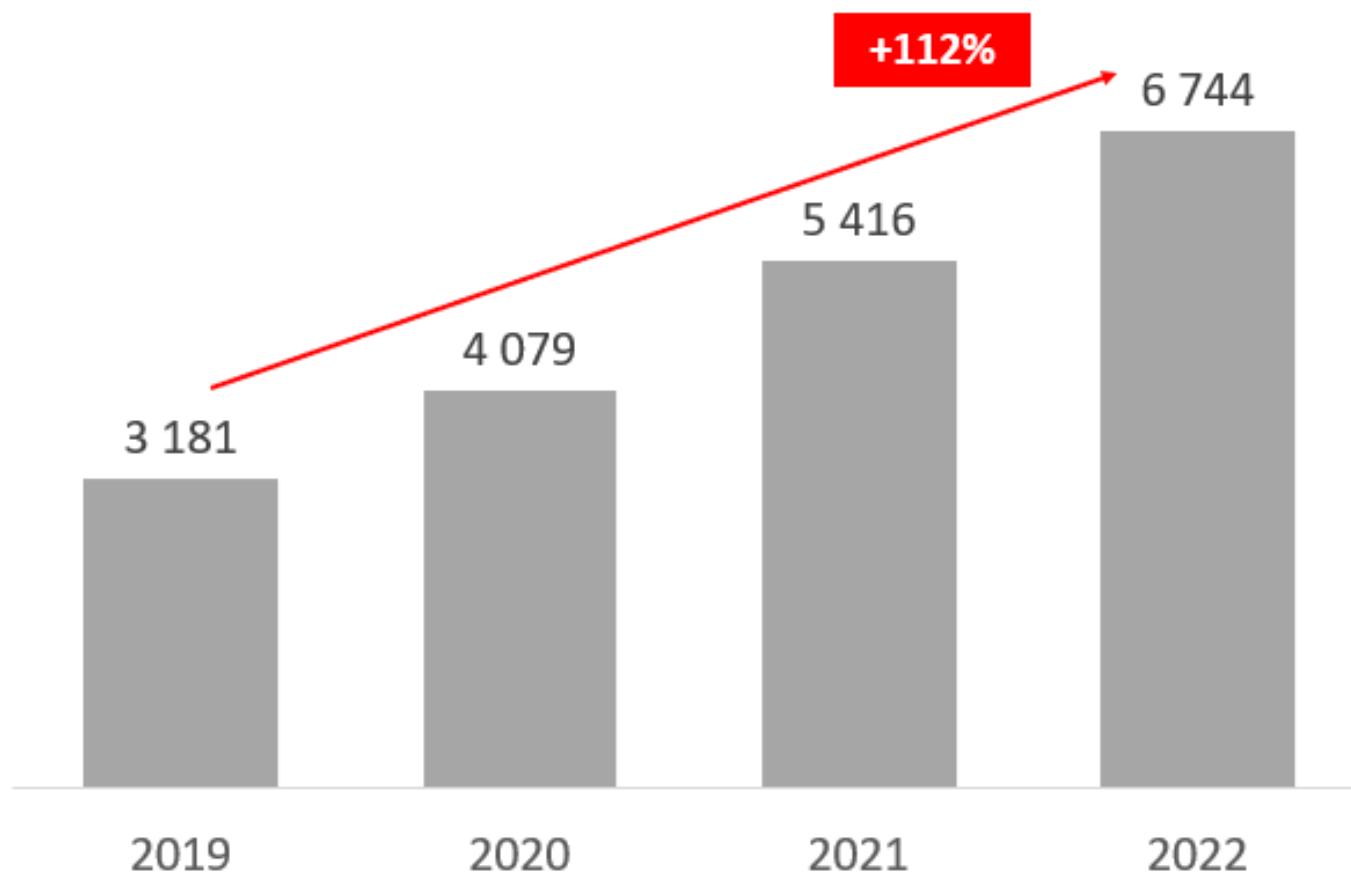
Submetidos e aprovados pela APA e DAGE ✓

- Implementados e executados de acordo com a aprovação ✓



# Condições da Licença

## Implementação da rede de recolha



# Condições da Licença

## Procedimentos Concurrais

Aplicação rigorosa dos critérios da APA e da DGAE  
[Critérios\\_concurso\\_rev.pdf \(apambiente.pt\)](#)

Validação dos resultados por entidade Externa Independente ✓

- Qualificação ✓
- Resultados ✓



### PROCEDIMENTOS CONCURSAIS

De acordo com o n.º 13 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua atual redação (UNILEX), as entidades gestoras (EG) de fluxos específicos de resíduos, com vista ao cumprimento dos objetivos e metas de gestão, devem tender a evoluir no sentido de garantir a gestão financeira e operacional dos resíduos, em que assumem a informação e monitorização do circuito da gestão dos resíduos, sendo estes obrigatoriamente encaminhados para os operadores de tratamento de resíduos através de procedimentos concursais que observem os princípios da transparência, da igualdade e da concorrência, com inclusão e evidência obrigatória de critérios e vantagens ambientais e económicas, devendo ser publicitados no sítio da *Internet* de cada EG:

- O anúncio dos procedimentos concursais e os termos dos mesmos;
- Após validação por uma entidade independente, os resultados dos procedimentos concursais, em termos de identificação das empresas concorrentes e das empresas

# CAGER

Publicação de mecanismos de compensação entre EG que:

- Não consideram diversos aspectos da lei
- Não consideram diversas condições da licença atribuída

# Entendimento futuro

## Plano de Acção baseado em:

- Metas Progressivas
- Metas atingíveis
- Metas realistas
  
- Incumprimento penalizado por TGR
- Verbas utilizadas na melhoria da Gestão de REEE e não em qualquer outro programa!



# Entendimento futuro

MAIS FISCALIZAÇÃO E POLICIAMENTO NO QUE AOS  
REEE CONCERNE



Obrigado pela  
vossa atenção